Bússola Estratégica #04 | Do calendário à origem

5 de outubro de 2026

Nesta edição:

- **O cenário em transformação:** por que o mês em que a Europa passa a exigir prova documental de origem muda a natureza da preparação exigida da empresa brasileira.
- **Principais movimentos em curso:** a rastreabilidade do aço importado, a negociação brasileira sobre cotas, o avanço do CBAM sobre produtos transformados, os critérios "Made in Europe" e o novo canal institucional bilateral.
- **Implicações para empresas brasileiras:** o que muda para quem exporta, busca tecnologia, avalia investir na Itália ou procura parceiros.
- **Da inteligência à preparação:** por que compreender o contexto passa a exigir também capacidade de prova.

Esta Bússola Estratégica reúne os principais movimentos acompanhados pelo Observatório Brasil-Itália-União Europeia ao longo do período e apresenta a interpretação da Câmara sobre seus possíveis impactos e oportunidades para empresas brasileiras.

O cenário em transformação

A União Europeia deu neste período um passo diferente dos anteriores. Até aqui, as exigências europeias fixavam datas. Agora, passaram a fixar também o tipo de prova: a rastreabilidade do aço importado entrou em operação em 1º de outubro de 2026, com a regra do local de fusão e vazamento; o Parlamento Europeu deu aval à proposta de estender o CBAM aos produtos já transformados, mas o texto final ainda depende de negociação com o Conselho; e a proposta de aceleração industrial define percentuais mínimos de conteúdo europeu nas compras públicas.

No plano bilateral, o período deixou um canal institucional novo: um grupo de trabalho entre os governos de Itália e Brasil, com reuniões anuais.

Os fluxos comerciais responderam rápido: as exportações brasileiras à União Europeia cresceram 23,5% nos quatro primeiros meses de aplicação provisória do acordo, e em agosto chegaram a 5,82 bilhões de dólares, 46,4% acima do mesmo mês de 2025. A capacidade de documentar origem, emissões e conteúdo, ao contrário, se constrói em meses e dentro da própria operação. Vale lembrar que o acordo segue em aplicação provisória na sua parte comercial e que a ratificação definitiva permanece suspensa: as vantagens tarifárias são reais e estão em vigor, mas o acordo não deve ser tratado como concluído

Principais movimentos em curso

▸ **NOVO | A origem do aço passa a ser documento aduaneiro** → Desde 1º de outubro de 2026 estão operacionais as regras de rastreabilidade do aço importado na União Europeia, estabelecidas pelo Regulamento de Execução (UE) 2026/1963, publicado em 31 de agosto. A origem é atribuída ao país onde o ferro ou o aço bruto foi produzido em estado líquido e vazado pela primeira vez, e não ao país da última transformação. O importador deve apresentar certificado do produtor com local de fusão, número de lote e especificação, ou documentação alternativa aceita pelas autoridades aduaneiras. São 26 categorias de produtos siderúrgicos, com período de transição até 30 de setembro de 2027. As regras aplicam o Regulamento (UE) 2026/1384, que substituiu o regime de salvaguarda anterior a partir de 1º de julho de 2026, reduziu o contingente isento a 18,3 milhões de toneladas por ano (queda de 47% em relação a 2024) e fixou tarifa de 50% sobre o volume excedente.

> **O que isso significa?** Para a cadeia brasileira de ferro e aço, a origem deixou de ser informação comercial e passou a ser documento de desembaraço. Um lote cuja fusão não possa ser comprovada no ponto de partida corre risco de parar na aduana, independentemente da qualidade do produto ou da relação com o comprador. O período de transição até setembro de 2027 é a janela para organizar, junto à usina, a emissão sistemática desses certificados.

▸ **NOVO | O Brasil leva as cotas de aço à mesa com a União Europeia** → Em 30 de setembro, à margem da Reunião de Ministros do Comércio do G20, o ministro das Relações Exteriores, Mauro Vieira, e o ministro Márcio Elias Rosa reuniram-se

com o comissário para Comércio e Segurança Econômica da Comissão Europeia, Maroš Šefčovič. A parte europeia informou que a alocação das cotas de aço está em revisão, com potencial impacto positivo para o Brasil, e que o processo terá etapas adicionais em 2027. A reunião tratou também da retomada das exportações de aves e mel, após auditoria europeia sobre uso de antimicrobianos no Brasil, e do pedido brasileiro de agilização dos procedimentos de habilitação para carne bovina.

> **O que isso significa?** A cota não é um dado fixo: é objeto de negociação, e o governo brasileiro já a colocou formalmente na mesa. Mas essa negociação corre em 2027, enquanto a tarifa de 50% sobre o excedente e a exigência documental valem agora. Acompanhar a revisão vale; planejar o embarque contando com ela, não. O segundo ponto é igualmente relevante: a reabertura de aves e mel mostra que, nessa relação, o que destrava mercado é auditoria e documentação sanitária.

▸ **AVANÇOU | O CBAM avança sobre os produtos transformados** → Uma tendência identificada na edição anterior avança. Em 15 de setembro de 2026, o Parlamento Europeu aprovou, por 464 votos a 50 e 159 abstenções, sua posição de negociação para estender o CBAM a bens transformados que contenham aço ou alumínio, como parafusos, fios, molas e artigos domésticos. As três posições divergem no alcance: a Comissão abrange cerca de 180 produtos a jusante, o Conselho cerca de 200 e o Parlamento 457 linhas de produto. O texto final depende de negociação entre Parlamento e Conselho, e o escopo atual do CBAM permanece válido até a adoção formal do regulamento de alteração. A aplicação da extensão é prevista para 2028.

> **O que isso significa?** O custo do carbono deixará de recair apenas sobre a matéria-prima e passará a recair sobre o produto manufaturado que a incorpora. Isso atinge exportadores brasileiros que até aqui se consideravam fora do CBAM. Como o perímetro final ainda está em negociação, a providência agora não é conformidade, é mapeamento: identificar quais dos próprios códigos de produto aparecem nas três listas e qual o conteúdo de aço ou alumínio de cada um.

▸ **Atualização regulatória | Os critérios "Made in Europe" entram na fase de emendas** → O Industrial Accelerator Act, proposto pela Comissão Europeia em março de 2026, introduz critérios de conteúdo europeu nas compras públicas em setores estratégicos, com percentuais que variam por produto. A proposta considera de origem da União o conteúdo proveniente de parceiros com os quais a União tenha concluído acordo que institua zona de livre comércio ou união aduaneira. O

prazo para apresentação de emendas no Parlamento Europeu foi fixado em 30 de setembro de 2026, e parte da indústria europeia pediu critérios mais restritivos, incluindo regras mais rígidas contra contorno por meio de bens montados.

> **O que isso significa?** É o movimento com maior potencial de consequência e, ao mesmo tempo, o mais incerto. Na redação atual, conteúdo originário de parceiro com acordo de livre comércio em vigor poderia ser computado como europeu nas compras públicas. Convém tratar essa possibilidade com reserva: o texto é proposta, está em fase de emendas, e parte da indústria europeia pressiona para fechar essa via. O que já é acionável é outra coisa: o acesso ao mercado europeu em setores estratégicos passa a depender de onde o valor é gerado, e não apenas de onde o produto é vendido.

▸ **AVANÇOU | Abre-se um canal institucional bilateral** → Em 9 de setembro, em São Paulo, o vice-presidente do Conselho e ministro dos Negócios Estrangeiros da Itália, Antonio Tajani, anunciou a criação de um grupo de trabalho entre os dois governos, com reuniões anuais, em encontro com a presença do ministro brasileiro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Márcio Elias Rosa. Em 11 de setembro, na Confederação Nacional da Indústria, em Brasília, os dois lados enunciaram quatro prioridades setoriais: farmacêutico, tecnologia digital, energia e infraestrutura, máquinas e mineração.

> **O que isso significa?** Um grupo de trabalho com periodicidade definida cria um lugar onde barreiras concretas (certificação, prazos aduaneiros, reconhecimento de normas) podem ser levadas e tratadas por via institucional. E a enunciação de quatro setores prioritários dá à empresa brasileira uma referência para avaliar se está dentro ou fora do foco declarado da relação neste momento.

Implicações para empresas brasileiras

▸ **Para empresas que exportam ou pretendem fornecer para a Europa:** o documento passou a ser parte do produto. Quem embarca ferro e aço precisa garantir, junto à usina, certificado de fusão e vazamento com lote e especificação, aproveitando o período de transição que termina em 30 de setembro de 2027. Quem exporta bens transformados que contenham aço ou alumínio deve verificar se os próprios códigos aparecem nas listas em negociação do CBAM a jusante. Quem trabalha com café, soja, carne ou madeira mantém a exigência de geolocalização das áreas de origem a partir

de 30 de dezembro de 2026. Em todos os casos, o investimento mais rentável do trimestre é em sistema de registro, não em volume.

▹ **Para empresas que buscam tecnologia e capacidade produtiva:** o apoio estrutural do lado italiano se concentra agora no Iperammortamento, válido para investimentos até setembro de 2028, e no Fondo Nazionale del Made in Italy. Para a aquisição de máquinas e tecnologia, isso significa que o fornecedor italiano opera hoje com instrumentos de horizonte definido, o que abre espaço para negociar prazos e condições de pagamento. O momento favorece quem já tem um projeto de modernização definido.

▹ **Para empresas que avaliam investir na Itália:** a decisão ganha um argumento novo e um prazo novo. O argumento é o perímetro de conteúdo europeu em discussão: produzir etapa relevante dentro da União deixa de ser questão de logística e passa a ser questão de elegibilidade em compras públicas de setores estratégicos. O prazo é o calendário orçamentário italiano, com apresentação do projeto de lei de orçamento até 20 de outubro de 2026 e aprovação até 31 de dezembro: é nesse texto que se definem a continuidade e as dotações dos instrumentos de apoio ao investimento para 2027.

▹ **Para empresas que buscam parceiros italianos:** o período deixou um canal institucional que não existia em agosto e quatro setores explicitamente priorizados pelos dois lados. Canal aberto, no entanto, não substitui preparação. A parceria que se sustenta é a da empresa que chega sabendo em qual desses setores se insere, o que consegue comprovar sobre a própria operação e em que condições pode entregar de forma continuada.

Da inteligência à preparação

Compreender as transformações do mercado e identificar suas implicações continua sendo o ponto de partida. O que este período acrescenta é a exigência de prova: o contexto não pede apenas conhecimento e cronograma, pede capacidade de demonstrar origem, emissão e conteúdo com documento aceito por quem decide a entrada.

Traduzir isso para a realidade de cada empresa exige identificar quais exigências se aplicam aos seus produtos, verificar que documentos a sua cadeia já consegue emitir e quais ainda não, definir junto a fornecedores quem atesta o quê, e ordenar esses ajustes segundo o calendário que efetivamente vale para o seu embarque.

É nesse espaço que atua o PAS, Percorso di Allineamento Strategico, metodologia desenvolvida pela Câmara para apoiar empresas brasileiras interessadas em atuar na Itália e na Europa de forma mais preparada e alinhada ao contexto em que pretendem competir.

O Observatório interpreta o contexto e identifica suas implicações. O PAS transforma essa inteligência em preparação aplicada à empresa.

→ Conheça o PAS

A Bússola Estratégica é uma publicação do Observatório Brasil-Itália-Europa, iniciativa da Camera Italo-Brasiliana di Cooperazione Sostenibile, que acompanha, interpreta e traduz as transformações que impactam a relação entre Brasil, Itália e União Europeia.

→ Conheça o Observatório Brasil-Itália-Europa